



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1647/2023

“Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente Paritária de Controle e Fiscalização – Convênio de Atividade Delegada”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- Substituir os membros da Comissão Permanente Paritária de Controle e Fiscalização – Convênio da Atividade Delegada, os Senhores EMERSON ELIAS e MAURO MORANDO DE OLIVEIRA, pelos senhores **REINALDO RAGAZO BOARIM**, Secretário de Segurança Urbana e **WELLINGTON CESAR LEANDRO DIZ**, Secretário Adjunto de Segurança Urbana, conforme a Portaria 054/2019.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito